

_____, A QUAL CONSTA DE
2 FOLHAS, TODAS NUMERADAS,
RUBRICADAS E AUTENTICADAS, E ESTÃO
CONFORME O ORIGINAL, O QUE CERTIFICO.
CÂMARA MUNICIPAL REGUENGOS DE
MONSARAZ 2191/2020

Oficial Público

CONTRATO DE EMPREITADA DE "ZONAS DE MEDIÇÃO E CONTROLO (ZMC) DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ (MACPerdas)", CELEBRADO COM "HUBEL INDÚSTRIA DA ÁGUA - AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS, S.A.", pelo valor de € 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos euros). -----

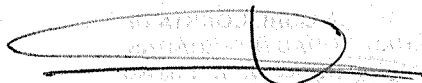
----- Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz e Gabinete da Presidência, compareceram, perante mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira na qualidade de oficial público, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato, precedido de "**Concurso Público**", conforme Anúncio n.º 3213/2020, publicado no Diário da República, II série n.º 57, de 20 de março de 2020, processo n.º 06-EOP-CPN/AOP-20, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 16.º e alínea b) do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, os seguintes outorgantes: -----

----- Primeiro: **JOSÉ GABRIEL PAIXÃO CALIXTO**, com domicílio profissional na Praça da Liberdade em Reguengos de Monsaraz, com o endereço eletrónico: presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt, e número de telecópia 266 508 059, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, com poderes bastantes para este ato e de harmonia com a competência conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, na redação aplicável em vigor.-----

----- O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoa coletiva com o número 507 040 589. -----

----- Segundo: _____, titular do cartão de cidadão n.º _____, emitido pela República Portuguesa, válido até _____, NIF _____, com morada profissional ao Parque Hubel Pechão, 8700-179 Olhão, com o endereço eletrónico h Teixeira@ht-group.pt e _____, titular do cartão de cidadão n.º _____, emitido por República Portuguesa, válido até _____, NIF _____, com a mesma morada profissional acima referida, com o endereço eletrónico diana.ivp@ht-goup.pt, que outorgam na qualidade de representante legal da sociedade anónima "**HUBEL INDÚSTRIA DA**

fl. 1
Aut





Definitivo

ÁGUA - AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS, S.A.”, com sede em Parque Hubel, 8700-179 Pechão, com o NIPC 503550841, com poderes bastantes para este ato, conforme certidão permanente com o código de acesso: 3035-5420-1606.-----

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição dos seus documentos de identificação e certifico ser do meu conhecimento pessoal, também, a qualidade em que a primeiro outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, pelo que dispenso a respetiva prova documental. -----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

----- UM – Que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em face do concurso público a que procedeu nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adjudicou nos termos do respetivo relatório final, conforme deliberação da Câmara Municipal de 29 de julho de 2020, à sociedade anónima **“HUBEL INDÚSTRIA DA ÁGUA - AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS, S.A.”**, com sede em Parque Hubel, 8700-179 Pechão, NIPC 503550841, o presente contrato de empreitada de **“Zonas de Medição e Controlo (ZMC) das Redes de Abastecimento de Água do Concelho de Reguengos de Monsaraz (MACPerdas)”**, de acordo com a sua proposta datada de 17 de abril de 2020 e em conformidade com as cláusulas insertas no programa de concurso e caderno de encargos do procedimento concursal, este composto de 44 (quarenta e quatro) páginas, documentos que serviram de base ao **“Concurso Público”**, o qual, devidamente rubricado pelos outorgantes, fica anexo ao maço de documentos;-----

----- DOIS – O objeto do presente contrato consiste na empreitada acima referida, melhor descrita no programa de concurso para apresentação de proposta e caderno de encargos;-----

----- TRÊS – Foi designado gestor de contrato, por deliberação da Câmara Municipal de 11 de março de 2020, conforme determina o artigo 290.º-A, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, o senhor João Manuel Paias Gaspar.-----

----- QUATRO - Que o preço total do contrato a celebrar é fixado em € **164.500,00** (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, à data da respetiva liquidação;-----

----- CINCO – Que a dotação orçamental por onde o mesmo será satisfeito será a seguinte: 01 02 07 01 04 13, encontrando-se registado sob a ficha de compromisso n.º 26707;-----

----- SEIS – O prazo do presente contrato é o previsto no caderno de encargos, programa de concurso e proposta do adjudicatário; -----

----- SETE - Que as condições de pagamento são as constantes do caderno de encargos e proposta do adjudicatário;-----

----- OITO - Que sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, nas respetivas especificações do procedimento concursal ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre, para o adjudicatário, a obrigação de efetuar a empreitada identificada na sua proposta, conforme documentos que se arquivam junto ao maço de documentos;-----

----- NOVE - Que a tudo o que não esteja previsto nas especificações, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos;-----

----- DEZ - Que o contrato é regulado pela legislação portuguesa.-----

----- Pelo segundo outorgante foi dito:-----

----- Que aceita a presente adjudicação, para a firma que representa, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo.-----

Foram apresentados pelo segundo outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos:-----

----- a) Certidão permanente com o código de acesso: 3035-5420-1606;-----

----- b) Anexo II, a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º, do Código dos Contratos Públicos;-----

----- c) Certificados do Registo Criminal de Hubel Indústria da Água, Ambiente e Obras Públicas, S.A, de Humberto Félix Teixeira da Conceição e de Diana Antunes Ivo, nos termos dos artigos 55.º e 81.º, n.º1, b) do Código dos Contratos Públicos;-----

----- d) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças, comprovativa de que tem a situação tributária regularizada;-----

----- e) Declaração emitida pela Segurança Social, comprovativa de que tem a situação contributiva regularizada;-----

----- f) Guia de recebimento n.º 168/2020 no valor de € 8.225,00 respeitante à caução.-----

----- **Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.**-----

----- O presente contrato cuja minuta foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 29 de julho de 2020, foi lido em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados, também por mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, na qualidade já referida.-----

Primeiro Outorgante,

Segundo Outorgante,

[Redacted signature]

[Redacted signature]

Fl. c
[Handwritten signature]

~~SECRET~~
SECRET

Official Pastors,
Office of Chase B. Smith, Chairman, Trustees

SECRET